



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 058/2026
AUTORA: LUCINETE DA COSTA

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 09 / 03 / 2026

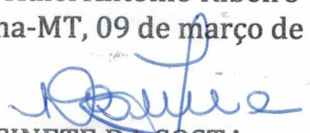
Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente no sentido de junto com o Conselho Tutelar Municipal acompanhar a grave denúncia recebida envolvendo a possível prática de maus-tratos e violação de direitos de crianças em uma creche privada do município e apurar as responsabilidades, com o fim de proteger e dar amparo à essas crianças e famílias.

JUSTIFICATIVA

Diante da gravidade da situação apresentada, é imperativo que os órgãos de proteção ajam de forma articulada para garantir a integridade física e psicológica das crianças envolvidas. Sendo assim, solicitamos, portanto, que sejam adotadas as medidas como o monitoramento e acompanhamento contínuo da situação das crianças e de suas famílias para assegurar que não haja reincidência ou agravamento do risco, a apuração de responsabilidades, investigação rigorosa, dentro das competências legais, para identificar a origem das violações de direitos, o amparo especializado visando o suporte necessário para a superação do trauma ou da situação de vulnerabilidade. Ressaltamos que a rede de proteção deve funcionar como um escudo preventivo e corretivo e a união entre os referidos órgãos é essencial para que nenhuma criança de nosso município fique desamparada ou sem a devida resposta institucional. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 09 de março de 2026.


LUCINETE DA COSTA
Vereadora